

## **EDITAL DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM SAÚDE - “CURSO LIVRE” DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, representada pelo Departamento de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde, modalidade “Curso Livre”, para profissionais com até 02 anos de formação.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O curso livre ora oferecido não possui qualquer registro e reconhecimento pelo MEC, Capes, ou CNE, não dispondo ainda de características de curso de pós-graduação *latu sensu e strictu sensu*.

1.2 O Programa de Aprimoramento para profissionais graduados é desenvolvido pelo Departamento de Ensino e Pesquisa e pelos Departamentos Profissionais da Santa Casa de Franca, em diferentes áreas de conhecimento, visando o aperfeiçoamento em uma área de atuação, através do treinamento em serviço e da formação com visão integrada e abrangente do sistema de saúde.

1.3 O Objetivo do curso é fornecer conhecimentos específicos relacionados à atuação do profissional no contexto hospitalar, articulando a prática à reflexão sobre a mesma, nas diversas possibilidades de atuação neste campo. Ele é baseado no atendimento multiprofissional de atenção à saúde dentro do Hospital Geral, estruturado para contemplar diversas situações presentes no cotidiano dos profissionais.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 - O número total de vagas a que se refere este edital é de 32 (trinta e duas) vagas;

2.3 - As serão distribuídas nas seguintes áreas:

Área de Concentração	Programas Oferecidos		Vagas Oferecidas	
Biomedicina	Hemoterapia		01	
	Microbiologia		01	
Enfermagem	Enfermagem Materno Infantil	UTI Infantil + Pediatria + Ucinco	01	
		Maternidade + CO	01	
	Enfermagem Clínico Cirúrgica	Enfermaria	Cl. Cirúrgica + Centro Cirúrgico	03
			Cl. Médica	
			Cl. Neurológica	
			Gerenciamento	01
	Urgência e Emergência	CTI Adulto + Pronto Atendimento	02	
	Cardiologia Hospital do Coração	Enfermaria Cardiologia UCO – Unidade Coronariana	01	
Hemodiálise	CAPD / DPA	01		
Fisioterapia	Fisioterapia em CTI Geral		03 (01 manhã/ 01 tarde/ 01 noite)	
	Fisioterapia Hospitalar – Santa Casa		04 (02 manhã / 02 tarde)	
	Fisioterapia Hemodiálise		01	
	Fisioterapia Hospitalar - Hospital do Coração		02	
	Fisioterapia Ambulatório – Centro de Reabilitação		03	
Fonoaudiologia	Fonoaudiologia Hospitalar		01	
Nutrição	Nutrição Hospitalar – Santa Casa		01	
	Nutrição Hospitalar/Ambulatório (Hosp. Coração, Câncer e Centro de Reabilitação)		01	
Psicologia	Psicologia Hospitalar Santa Casa		01	
	Psicologia Hospitalar Hospital do Coração		01	
Serviço Social	Serviço Social Hospitalar – Santa Casa		01	
	Serviço Social Hospitalar – Hospital do Coração		01	

### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1 Ter Ensino Superior Completo, tendo até 02 anos de formação;

3.2 Poderão concorrer ao processo seletivo, profissionais formados em Instituições nacionais, oficialmente reconhecidas, portadores do certificado ou declaração de conclusão de curso;

3.3 O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Serão realizadas **de 13/02/2019 a 22/02/2019**.

4.2 **Taxa de Inscrição:** R\$ 60,00 a ser paga no ato da inscrição.

4.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.4 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site [www.santacasadefranca.com.br](http://www.santacasadefranca.com.br) e do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), no Departamento de Ensino e Pesquisa, sito à Praça Dom Pedro, nº 1826, Centro, Franca-SP, das 08h as 16h.

4.5 Os candidatos deverão apresentar junto a ficha de inscrição, cópia da cédula de identidade, cópia frente e verso do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão do curso superior e Currículo Vitae.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Departamento de Ensino e Pesquisa excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Para as especialidades de Enfermagem, Biomedicina, Psicologia, Nutrição, Fonoaudiologia e Serviço Social, o processo seletivo constará das etapas abaixo:

1. Entrevista (Peso 8,0) – a ser realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Aprimoramento Profissional, opção para o qual o candidato se inscreveu, com data a ser comunicada pelo Departamento de Ensino e Pesquisa.

2. Curriculum Vitae (Peso 2,0) – que será realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Aprimoramento Profissional, opção para qual o candidato se inscreveu.

5.2 Para a especialidade de Fisioterapia o processo seletivo constará das etapas abaixo:

1. Prova Escrita (Peso 5,0) de caráter eliminatório, sendo 20 questões de múltipla escolha. Serão aprovados para as próximas etapas o candidato que obtiverem nota igual/acima 50%. A data da prova será previamente comunicada aos candidatos;
2. Entrevista (Peso 3,0) – a ser realizada por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Aprimoramento Profissional;
3. Curriculum Vitae (Peso 2,0) – que será realizado por Banca Examinadora indicada pelo Departamento responsável pelo Programa de Aprimoramento Profissional.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação final do candidato, será dada pela média ponderada das notas obtidas em todas as etapas do processo seletivo, atribuídos os respectivos pesos.

6.2 A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

6.3 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo.

6.4 Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo.

6.5 A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no site [www.santacasadefranca.com.br](http://www.santacasadefranca.com.br) no dia **08 de março de 2019**.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Serão realizadas de 11/03/2019 a 13/03/2019 (presencial das 08h as 16h no Dep. Ensino e Pesquisa).

## 7.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- ⇒ Cópia do CPF;
- ⇒ Cópia da carteira do Conselho da categoria profissional;
- ⇒ Uma foto 3X4;
- ⇒ Seguro de vida vigente no período do curso;
- ⇒ Cópia da Carteira de Vacinação atualizada.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS E INVESTIMENTO

8.1 As aulas terão início em 25/03/2019.

8.2 **Plano de Pagamento:** \*: 12 parcelas de R\$ 420,00. O valor da primeira mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula. **As demais mensalidades terão vencimento todo dia 10 dos meses subsequentes. Desconto:** (\*) Desconto de pontualidade de 10% para pagamentos até o dia 10 de cada mês.

## 9. CARGA HORÁRIA TOTAL

- ⇒ Módulo teórico: 180 horas
- ⇒ Módulo prático: 960 horas
- ⇒ Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas
- ⇒ Total: 1200 horas